

Publicado no D.O.M.
Em. 24/01/2017
José Dantas Albuquerque Filho
Técnico Legislativo
Matrícula 14-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1008 de 23 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a atualização dos valores dos cargos da Autarquia BCPREV – Brejo do Cruz Previdência, de acordo com a Lei Municipal nº 885/2011 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o valor constante no Anexo Único da Lei 821/2008, no que tange a remuneração do Tesoureiro BCPREV - T-3 para a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º A remuneração do cargo do Tesoureiro do Instituto BCPREV, acompanhará o percentual de 70% (setenta por cento) do valor do subsídio atribuído aos Secretários Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 23 de janeiro de 2017.


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal